

SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO

Vendedora COSTA CRUZEIROS		Filial	Telefone/ E- Mail	Código de Aprovação	Participação na Renda <input type="checkbox"/> Comprador <input type="checkbox"/> Cônjuge (Preencher Item II)			
I – QUALIFICAÇÃO DO COMPRADOR								
CPF		Nome			Data Nascimento	Sexo <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M		
Nacionalidade	Tipo de Residência <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Funcional <input type="checkbox"/> Familiares <input type="checkbox"/> Financiada		Estado Civil <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Solteiro		RG	Data Emissão	Org. Emissor	UF
Endereço Residencial (Av, Rua, Travessa, N°-)				CEP	Cidade			
Bairro	UF	Fone (DDD / Ramal)		Tempo Resid. Atual (mm/ aa)	Tempo Resid. Ant. (mm/ aa)			
Cartão de Crédito <input type="checkbox"/> Credicard <input type="checkbox"/> Amex <input type="checkbox"/> Ouro Card <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Visa Banco <input type="checkbox"/> Não tem		Filiação (Pai / Mãe)						
Nome da Empregadora/Local de Trabalho			CNPJ (Se proprietário)	Renda Mensal	Atividade / Cargo/ N°- Contr. INSS			
Natureza da Ocupação Assalariado de: <input type="checkbox"/> Profissional Liberal <input type="checkbox"/> Aposentado (Informar n°- Contr. INSS) <input type="checkbox"/> Empresa Privada <input type="checkbox"/> Autônomo (Preencher Ref. Pessoal) <input type="checkbox"/> Empresa Pública <input type="checkbox"/> Empresário (Preencher n°- CNPJ) <input type="checkbox"/> Do Lar (Preencher - Dados Cônjuge) <input type="checkbox"/> Outros			CEP	Endereço Comercial (Av., Rua, Travessa, N°-)				
Bairro	Cidade	UF	Fone Comercial (Ramal)	Trabalha Desde (mm/ aa)	Trabalho Anterior (mm/ aa)			
II – DADOS DO CÔNJUGE (Preencher se o cônjuge participar da renda declarada, integral ou parcialmente)								
Nome do Cônjuge			CPF	Data de Nascimento	RG			
Data Emissão	Org. Emissor	UF	Nome da Empresa	CNPJ (Se proprietário)	Renda Mens	Atividade/Cargo / N° Contr. INSS		
Natureza da Ocupação do Cônjuge Assalariado de: <input type="checkbox"/> Profissional Liberal <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Empresa Privada <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empresário <input type="checkbox"/> Empresa Pública <input type="checkbox"/> Empresário			Fone (DDD / Ramal)	Trab. Desde	Nome	Fone (DDD / Ramal)		
III – REFERÊNCIA BANCÁRIA								
– REFERENCIA PESSOAL								
Banco	Agência	Conta Corrente	Data Ab. C/C	Fone (DDD / Ramal)	Nome	Fone (DDD/Ramal)		
IV – CARACTERÍSTICAS DO PARCELAMENTO								
Tabela	N°- Parcelas	Taxa a.m.	Taxa a.a.	Data da Solicitação	Valor Bem/ Serviço	1°- Vencimento	Último Vencimento	
Valor Entrada	Valor Parcelamento	TAC	IOF	Valor Parcela	Valor Total	Data Entrega Bem/ Serviço	Data Embarque Viagem	
V – CHEQUES RECEBIDOS EM PAGAMENTO								
Cheques Números De A				– CONFIRMAÇÃO				
VI - DESCRIÇÃO / DESTINO VIAGEM				N°- DE PA SAGEIROS			NAVIO / LOC	
				Data / Nome/ Assinatura do Responsável na Vendedora pela conferência				

Proposta Sujeita à Aprovação de Crédito

SP/COMPL-10- 03/2003

CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO

- O COMPRADOR por esta SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO requer o parcelamento do pagamento do bem/serviço descrito no Pedido/Ordem de Serviço, cujo número está definido no anverso.
- O saldo será pago a prazo à VENDEDORA, em prestações mensais e consecutivas, de acordo com os valores, vencimentos e condições especificadas na SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO, na forma determinada nos quadros V e VI do anverso.
- O recebimento de qualquer das prestações em atraso não significará ou poderá ser interpretado como novação ou alteração das condições de parcelamento, importando em mera tolerância, arcando, sempre o COMPRADOR, em tal hipótese, com os juros e encargos permitidos pelas leis vigentes, além de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o montante da dívida, em razão da sua impontualidade.
- Os cheques ora entregues para pagamento das parcelas são em caráter “pro-solvendo”, não podendo o COMPRADOR, em hipótese alguma, sustar o pagamento dos mesmos, caso em que será aplicado e considerado o disposto no Artigo 171 do Código Penal.
- O AVALISTA/DEVEDOR SOLIDÁRIO assina o presente na qualidade de principal pagador, solidariamente responsável por todas as obrigações assumidas pelo COMPRADOR, nos termos dos arts. 264, 275 e 818 do Código Civil Brasileiro, razão pela qual renuncia desde logo aos benefícios estabelecidos nos arts. 827, 836, 837 e 838 do referido diploma legal, bem como aos arts. 261 e 262 do Código Comercial.
- A VENDEDORA poderá, a qualquer tempo, ceder, transferir, caucionar ou por qualquer forma dispor dos direitos e garantias de que é titular em decorrência da presente SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO ao BANCO INTER AMERICAN EXPRESS S/A, ficando, desde já, o COMPRADOR ciente, nos termos do artigo 290 do Código Civil.
- Se a VENDEDORA ou o BANCO INTER AMERICAN EXPRESS S/A for obrigado a recorrer às vias judiciais para a defesa e proteção de seus direitos, arcará o COMPRADOR, além das demais obrigações que lhe caibam, com as custas processuais e honorários advocatícios a serem fixados em decisão judicial.
- O presente instrumento obriga, em todos os seus termos, não só as partes, mas também a seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.
- Não serão considerados quaisquer acordos verbais. As eventuais anotações e/ou detalhes deverão constar expressamente no Pedido/Ordem de Serviço.
- O COMPRADOR responsabiliza-se integralmente pela exatidão das informações prestadas no anverso, sob as penas da Lei.
- As partes elegem o Foro da Cidade da sede da VENDEDORA, ou do BANCO INTER AMERICAN EXPRESS S/A, caso o mesmo se torne, sob qualquer forma, detentor dos direitos e garantias desta SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO, como competente para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes da interpretação das condições acima citadas.
- O COMPRADOR autoriza o BANCO INTER AMERICAN EXPRESS S/A a realizar consultas ao Sistema de Risco do Banco Central do Brasil e às demais organizações centralizadoras de cadastros e informações privadas ou governamentais (SERASA, SCPC, Bureaus de Cadastros Positivos etc.), sobre eventuais débitos e responsabilidades do mesmo, bem como a prestação aos órgãos citados das informações cadastrais e dados relativos ao parcelamento, tudo em conformidade com o disposto na legislação em vigor.

O COMPRADOR, TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES ACIMA APRESENTADAS, DECLARA EXPRESSAMENTE, QUE AS REFERIDAS FORAM LIDAS, ESCLARECIDAS, PERFEITAMENTE ENTENDIDAS E ACEITAS.

Local e data:

**COSTA CRUZEIROS AG. MAR.
E TUR. LTDA**

COMPRADOR

**AVALISTA/DEVEDOR
SOLIDÁRIO**